

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
FIP CAMPINA GRANDE
DIREÇÃO GERAL
CAMPINA GRANDE - PB
EDITAL – COMPREVES**

**Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos
Cursos de Graduação/ Semestre Letivo 2023.2**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos – FIP Campina Grande no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Nº 9394/96, e no Regimento Interno da FIP Campina Grande, torna público que estarão abertas, a partir de **28 de junho a 28 de julho de 2023** as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, destinados aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem ingressar nas Faculdades Integradas de Patos – FIP Campina Grande por transferência facultativa, aos portadores de diploma de Curso Superior; e aos estudantes das Faculdades Integradas de Patos – FIP Campina Grande que pretendem mudar de Curso para o período letivo 2023.2.

As inscrições para preenchimento destas vagas serão feitas, por meio eletrônico, no site: fiponline.edu.br

I – Das Disposições Preliminares.

- Relação dos Cursos e Vagas (Anexo I)
- As inscrições para preenchimento de vagas disponíveis 2023.2 destinam-se a candidatos, conforme especificações a seguir:

- a) **Transferência facultativa de outra IES**: destina-se a candidatos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, no primeiro semestre de 2023, para prosseguimento de estudos nas Faculdades Integradas de Patos – FIP Campina Grande no mesmo Curso ou Curso afim, dentro do mesmo grupo de Cursos de ingressos das Faculdades Integradas de Patos – FIP Campina Grande. O Curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional Educação (CNE), autorizado pelo Ministério da Educação ou Ministrado no exterior com a devida regulamentação.

b) **Portador de diploma**: destina-se a candidato portador de Curso Superior que deseja pleitear uma vaga em um novo Curso de Graduação.

c) **Mudança de Curso**: destina-se a estudante das Faculdades Integradas de Patos – FIP Campina Grande, regularmente vinculado ao primeiro semestre de 2023, que tenha concluído, no mínimo, um período letivo, com aprovação em, pelo menos uma disciplina.

1.1 – A mudança de Curso só é permitida apenas uma vez.

1.2 – Para obter uma vaga por transferência Facultativa, o candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, o histórico escolar atualizado, comprovando a conclusão de, no mínimo, sete disciplinas cursadas com aprovação ou aproveitada.

II - Da Inscrição

2.1 – Período: a partir de **28 de junho a 28 de julho de 2023**

2.2 – As inscrições serão feitas, por meio eletrônico, no site fiponline.edu.br.

2.3 – Fica isento de 50% (cinquenta por cento) da taxa de matrícula os candidatos a transferência facultativa externa, graduados e egressos das Faculdades Integradas de Patos – FIP Campina Grande referente ao semestre de 2023.2.

2.4 – A isenção da taxa de matrícula não se aplica para candidatos que fazem parte de programas do Governo Federal (PROUNI e FIES).

2.5 – A isenção da taxa de matrícula não se aplica para alunos de transferência interna das Faculdades Integradas de Patos – FIP Campina Grande.

III – Da Matrícula

A matrícula será feita por meio eletrônico, no site fiponline.edu.br.

3.1 – Transferência Facultativa - Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Curso Superior atualizado; (com o nome do Professor de cada disciplina e Titulação.
- b) Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;
- c) Declaração de vínculo com a IES;
- d) Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
- e) Fotocópia da identidade;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;

- h) Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- j) Duas fotos 3X4 (recentes)

3.2 – Portador de diploma de Curso Superior – Documentação exigida:

- a) Diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou Certidão de conclusão de curso superior (de acordo com a portaria nº 1095 de 25 de outubro de 2018)
- b) Histórico escolar do curso superior (original e uma fotocópia);
- c) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento, carimbado pela instituição ou assinatura digital;
- d) Documento de identidade (original e uma fotocópia);
- e) CPF (original e uma fotocópia);
- f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- g) Título de eleitor (original e uma fotocópia);
- h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
- i) Uma fotografia 3x4 (atualizada).

3.3 – Mudança de Curso – Transferência Interna:

Fica dispensado da documentação por se tratar de alunos da Instituição. Os demais – Transferência Facultativa e Portadores de Diploma devem encaminhar à Secretaria Geral (online ou presencial a documentação acima exigida).

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas instâncias competentes.

Campina Grande – PB, 22 de maio de 2023



João Leuson Palmeira Gomes Alves
Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos – FIP Campina Grande

ANEXO I

CURSOS	TURNO	VAGAS
ARQUITETURA E URBANISMO	Noturno	40
DIREITO	Noturno	50
MEDICINA VETERINÁRIA	Vespertino	20
	Noturno	20
ODONTOLOGIA	Matutino	30
	Noturno	30
PSICOLOGIA	Matutino	30
	Noturno	30